



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 366/2019

DATA: 05 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 02/09/2019 a Sra. **Josieli Aparecida Basseto Vieira**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2695**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Fica Revogada a Portaria de nº 403/2017 de 01 de agosto de 2017 que concedeu gratificação de 40% do salário base, por exercer a função de Auxiliar do Departamento de Compras.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Jancarolo Rogério Pavaneli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.